



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 2579 Ponta Porã-MS, 07 de Outubro de 2016

Poder Executivo

Edital

EDITAL PMPP/FAPEMS 24/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS

Prefeito **LUDIMAR GODOY NOVAIS**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à **DECISÃO JUDICIAL**, solicitado por meio da CI/PGM/PMPP 461/2016, **RESOLVE:**

1. **DIVULGAR**, no Anexo I, a **RECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos concorrentes ao cargo de **Assistente Social** após a anulação da questão 37 da Prova de Assistente Social.
2. **CONVOCAR**, no **Anexo II**, os candidatos relacionados para entregar os títulos como segue:
3. Os títulos deverão ser entregues das 14h às 17h, no dia 16 de outubro de 2016, no Anfiteatro da Prefeitura de Ponta Porã/MS, Rua Guia Lopes, 663 - Centro.
- 3.1. Os títulos entregues pelos candidatos serão pontuados conforme a tabela que segue:

NÍVEL SUPERIOR

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	Diploma ou Declaração original de conclusão e aprovação em doutorado relacionado ao cargo.	3,0	3,0
02	Diploma ou Declaração original de conclusão e aprovação em mestrado relacionado ao cargo.	2,0	2,0
03	Certificado ou Declaração original de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (mínimo 360 horas) relacionado ao cargo.	1,0	1,0
04	Cópia da Carteira de Trabalho, Certidão ou Declaração original, comprobatória de tempo de serviço prestado em empresas ou entidades privadas na área de atuação do cargo, expedida pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED (por ano ou fração de ano superior a 182 dias de trabalho) ou Cópia da Carteira de Trabalho, Certidão ou Declaração original, comprobatória de tempo de serviço prestado em órgão da administração pública federal, estadual ou municipal na área de atuação do cargo (por ano ou fração de ano superior a 182 dias de trabalho).	0,2	1,0
05	Certificado de curso de capacitação ou treinamento relacionado à área a que concorre para atuação, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária igual ou superior a 60 horas/aula, com data de realização a partir de 2010.	0,2	1,0

- 3.2. A prova de títulos terá caráter classificatório, concorrendo apenas os candidatos aprovados na Prova Escrita.
- 3.3. A comprovação dos títulos far-se-á mediante apresentação de um documento de identificação previsto no subitem 8.3 do edital 001/2015 ou por procuração pública ou particular, específica para esse fim, com firma reconhecida em cartório; e da entrega de fotocópia dos diplomas e/ou certificados de conclusão de cursos, os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega dos títulos.
- 3.4. Após a entrega dos títulos, estes não poderão ser substituídos ou devolvidos, nem ser acrescentado nenhum título aos já entregues.
- 3.5. Não serão aceitos títulos entregues por via postal, fax, e-mail, condicional e/ou extemporâneo.
- 3.6. Os comprovantes de conclusão dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado serão aceitos apenas quando oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.
- 3.7. Para comprovação dos cursos de aperfeiçoamento ou capacitação, serão aceitos certificados ou declarações de conclusão com data de realização do curso a partir do ano de 2010, não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de um título para o mesmo item.
- 3.8. São consideradas informações necessárias nos documentos comprobatórios dos cursos de aperfeiçoamento ou capacitação:
 - a) carga horária;
 - b) período do curso;
 - c) nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso;
 - d) assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo;
 - e) conteúdo programático.

3.9. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor oficial e atendida a legislação nacional aplicável.

3.10. Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, designada pela FAPEMS, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no **subitem 3.1.**

3.11. A nota da prova de títulos será a soma obtida com os títulos válidos.

3.12. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente, sem a devida autenticação ou ainda quando estes forem pré-requisitos para o cargo ao qual concorre.

3.13. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

Ponta Porã, 07 de outubro de 2016.

LUDIMAR GODOY NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS
ANEXO I

Inscrição	Nome	Doc. De Identificação	Expedidor	Total	Situação
105020	Alex Avalo Pereira	001701272	SSP/MS	50,00	Aprovado
115738	Almi Francisca Mareco	001032874	SSP/MS	64,20	Aprovado
114758	Ana Beuna Ferreira	001547059	SSP/MS	66,00	Aprovado
114145	Ana Lucia Nunes Alexandre	001676538	SSP/MS	53,00	Aprovado
112666	Andrea Aparecida Benites Rocha	001122267	SSP/MS	50,00	Aprovado
114420	Angelita Luzia dos Santos Teodoro	1169776	MS	56,00	Aprovado
111366	Claudia Erika Marques Dutra	001577471	SSP/MS	64,00	Aprovado
111323	Gislaine Cezar dos Santos	13658425	SSP/MT	52,00	Aprovado
111902	Ieda Fernandes Calonga Benitez	01412748	SSP/MS	50,00	Aprovado
103376	Isabel de Oliveira Leao	001545404	MS	65,00	Aprovado
113782	Joelma Maria dos Santos Jacinto	1196345	SSP/MS	61,00	Aprovado
114767	Karla Fernanda Soares	1118480	SSP/MS	57,80	Aprovado
103363	Lilian Hayd Marques	001640248	SSP/MS	55,00	Aprovado
103750	Michelle Caputo Rauzer	001605559	MS	51,00	Aprovado
114324	Mireli Costa Rosa	001620350	SSP/MS	54,00	Aprovado
107648	NelidaEcheverria Brilhante	001105018	SSP/MS	54,80	Aprovado
110724	Ozimara Ferreira de Mello	41045140	SSP/PR	64,00	Aprovado
112484	Silvia Moreira dos Santos Soto	000666011	SSP/MS	59,80	Aprovado
112523	Valdiceia dos Santos Oliveira	001379649	SSP	58,80	Aprovado
113741	Eliane Omes	001492116	SSP/MS	0,00	Ausente
114915	Emilce Raquel Escovar Torraca	1180260	MS	0,00	Ausente
106644	Luciano Junior de Souza dos Santos	000967056	SSP/MS	0,00	Ausente
115744	Márcia Adriana Freire Medeiros Alves	610776	SESUSP	0,00	Ausente
115487	Maria da Silva Torres	220564	SSP	0,00	Ausente
114660	Patrícia de Oliveira Soares Cristaldo	001273078	SSP/MS	0,00	Ausente
103313	Adalgiza Maria Lima	001808765	SSP/MS	24,00	Reprovado
115136	Adrielly dos Santos Pinto	001518390	SSP/MS	45,00	Reprovado
114126	Agda Martins Arruda Rodrigues	292805		49,00	Reprovado
110948	Albina Geisely do Amaral	345260	SSP/RO	34,00	Reprovado
112141	América Cardoso da Rosa	360333	MS	49,00	Reprovado
112358	Ana Paula Prado Teixeira			31,00	Reprovado
112919	Bianca Cristhiane Franco Candia	001256195	SSP/MS	49,00	Reprovado
105126	Caroline Aparecida Dias Fernandes	001.659.395	SSP/MS	27,00	Reprovado
109804	Claudete Scalone Barbosa	039615	SSP/MS	46,00	Reprovado
112907	Cleonete Martins Moreno	200898	MS	48,00	Reprovado
109931	Damiana Braiz de Albuquerque Gavilan	405376	SSP/MS	32,00	Reprovado
111942	Daniele Marçal da Mota	001823079	SSP/MS	37,00	Reprovado
114552	Degmar Cristiane Cardoso Rodrigues	001107556	SSP/MS	33,00	Reprovado
112168	DionatanCoinete do Carmo	001659711	SSP/MS	48,00	Reprovado
109699	Elenice Cequeira	001052120	SSP/MS	41,00	Reprovado
112309	Eliane Gonçalves Espindola	001103834	SSP/MS	37,00	Reprovado
106166	Elizeth Conceição Ribas	867925	SSP/MS	44,00	Reprovado
112758	Elza D´avila dos Santos	512730	SSP/MS	48,00	Reprovado
115777	EmilliFrancieli Gomes Cassundé	1386043	SSP/MS	42,00	Reprovado
105145	Evanir Aparecida Fernandes Gonçalves Camargo	618968	SSP/MS	43,00	Reprovado
113812	France Daniele BreinaiderVilhagra	001737695	SSP	43,00	Reprovado
111879	Grace Kelly Elias	284912372	SSP	37,00	Reprovado
114792	HibrahinaAntun	381357	SSP/MS	30,00	Reprovado

109965	Ivanir Fernanda dos Santos Nunes Rodrigues	645502	SSP/MS	36,00	Reprovado
115294	Janaína Gontijo de Oliveira	381881	MS	32,00	Reprovado
109314	Joana Raimunda de Lima Santos	806336	SSP/MS	46,00	Reprovado
114019	Juliana Rocha Pequeno	001452267	SSP/MS	46,00	Reprovado
103617	Kamila Correia Melo	001536107	SSP/MS	47,00	Reprovado
112004	Karen Michelle Ajala da Cruz	001312913		30,00	Reprovado
104035	Kelly Cristina de Matos Florenciano	001304302	SSP/MS	43,00	Reprovado
111776	Kelly Priscila Rodrigues Guerreiro	001574520	MS	47,00	Reprovado
104109	Lara Luciana Pereira de Almeida Barros	368473	SSP/MS	43,00	Reprovado
109717	Leidiane Afonso Pompilho	001688493	SSP/MS	43,00	Reprovado
109911	Lilian de Lima Machado	001021651	MS	39,00	Reprovado
112659	Lourdes Rodrigues de Arruda	793026	SSP/MS	26,00	Reprovado
103785	Luciana Buhning	001171553	MS	61,00	Reprovado
110229	Luciana do Carmo Terra	000505957	SS/MS	48,00	Reprovado
102790	Luís César Almeida Silva	1201304	SSP/MS	31,00	Reprovado
110153	Marcia Lopes Moreno Imamura	238002019	SSP/SP	38,00	Reprovado
109655	Marciana Ferreira Ornelas Amaro		SSP/MS	39,00	Reprovado
115080	Maria Aparecida dos Santos	00256690	SSP/MS	25,00	Reprovado
111153	Maria Helena Paim Villalba	0808325	SSP/MS	38,00	Reprovado
103892	Mauricio Souza de Carvalho	770082	SSP/MS	29,00	Reprovado
107215	Mayara Bitencourt Romeiro	001145534	SSP/MS	33,00	Reprovado
115052	Monica Beatriz Rodriguez Barbosa	1786724	SSP/MS	38,00	Reprovado
115827	Nedis Flores Aguiar	606339	SSP/MS	39,00	Reprovado
104960	Neusa da Silva Ribeiro Correia	337010	MS	43,00	Reprovado
109230	Ramona Veron Rodrigues	558130	SSP/MS	27,00	Reprovado
109767	RaquelinaWeis Siqueira	1522579	SSP/MS	31,00	Reprovado
113518	Rosana Alves	001037402	MS	36,00	Reprovado
115091	Rosangela Rodrigues de Araujo de Souza	001077022	SESSUSP	45,00	Reprovado
113677	Rozentina Matos de Oliveira	1118817	MS	48,00	Reprovado
114161	Sonia Maria dos Reis	666224	SSP/MS	39,00	Reprovado
114724	Tiago CanheteCoene	001483274	SSP/MS	54,00	Reprovado
109855	Valdete Pereira de Araujo	286125	SSP/MS	34,00	Reprovado
114883	Zenir Aparecida da Cruz Franco	415889	SSP/MS	38,00	Reprovado

ANEXO II

Inscrição	Nome	Doc. De Identificação	Expedidor
111323	Gislaine Cezar dos Santos	13658425	SSP/MT
103750	Michelle Caputo Rauzer	001605559	MS
112666	Andrea Aparecida Benites Rocha	001122267	SSP/MS
111902	Ieda Fernandes Calonga Benitez	01412748	SSP/MS
105020	Alex Avalo Pereira	001701272	SSP/MS

Decretos

DECRETO Nº 7.599 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Renata Aparecida Boeira de Oliveira Costa**, do cargo em comissão de Auxiliar de Gerência, código 9.01, símbolo PEDA-9, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, com efeito partir de 01 de outubro de 2016.

Ponta Porã/MS, 04 de outubro de 2016.

LUDIMAR GODOY NOVAIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.600 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar dos seus respectivos cargos em comissão os servidores abaixo elencados, com efeito a partir de 07 de Outubro de 2016.

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
Antônio Vieira Martins	Gerente	PEDA - 5	Sec. de Obras
Evanildo Viana Antunes	Gerente	PEDA - 5	Sec. de Obras
Fernando Vieira Martins	Auxiliar de Gerência	PEDA - 9	Sec. de Obras
Fabício Romeiro Alves	Chefe de Gabinete	PEDA - 4	Sec. de Obras

Ponta Porã/MS, 04 de Outubro de 2016.

Ludimar Godoy Novais
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.603, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre medidas de contenção de despesas no âmbito municipal, com a finalidade de redução de gastos, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas notadamente pela Lei Orgânica do Município, e,

- Considerando que a grave crise financeira mundial tem dado ensejo à redução da arrecadação dos impostos federais, estaduais e municipais, implicando, também, na diminuição das transferências de Recursos Federais e Estaduais;
- Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos serviços essenciais incumbentes ao Município;
- Considerando o dever de se exercer uma administração proba e responsável, atenta aos princípios norteadores da administração pública, mantendo o compromisso de efetuar o pagamento dos fornecedores e servidores municipais em dia;
- Considerando, finalmente, a necessidade de se aplicar medidas que venham a favorecer o controle da aplicação de recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos contidos no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº101/2000.

DECRETA:

Art. 1º. O expediente nas repartições públicas do município, a partir da data de publicação deste Decreto, passa a ser das 7h30 às 12h30, com exceção dos serviços que, por sua natureza, possuam a obrigatoriedade de atendimento integral, cuja essencialidade deverá ser justificada pelo respectivo Secretário.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Departamento de Manutenção e Controle de Veículos e Máquinas, deverá elaborar previamente um organograma contendo cota para o gasto mensal com combustível e óleos lubrificantes nos veículos, maquinários e caminhões de todas as secretarias, o qual deverá ser repassado à Secretaria de Planejamento e Finanças a fim de homologá-lo.

Art. 3º - Fica reduzido em 50% (cinquenta por cento) o valor estabelecido para as diárias destinadas às categorias funcionais Padrão AGP 1 e PEDAS 1 a 3, bem como em 80% (oitenta por cento) para as demais categorias.

Art. 4º - A concessão de diárias fica condicionada à prévia autorização da Secretaria de Governo e à homologação da Secretaria de Planejamento e Finanças, devendo ser requerida com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, ficando terminantemente vedado o desrespeito a tal procedimento, com exceção, apenas, das viagens que objetivarem o transporte de pacientes através da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único - As viagens efetuadas em desacordo com o disposto neste artigo serão de exclusiva responsabilidade de quem as autorizar.

Art. 5º - Ficam vedadas quaisquer extensões na jornada de trabalho que impliquem no pagamento de horas-extras. Os casos excepcionais deverão ser previamente autorizados pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º - Fica determinada a imediata redução dos gastos relativos aos seguintes bens e serviços, observando-se a média dos gastos efetuados até a data de 30 de setembro de 2016:

- I – água;
- II – energia;
- III – telefonia;
- IV – combustíveis e outros materiais de consumo; e
- V – serviços de terceiros prestados por pessoa física e jurídica;

Parágrafo único – Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças autorizada a apurar a responsabilidade das Secretarias que não atenderem o disposto neste artigo.

Art. 7º- As despesas com Obras, Instalações, Equipamentos e Material permanente, só serão autorizadas por extrema necessidade, justificadas pelos Secretários Municipais e autorizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Governo.

Art. 8º – Ressalvadas as transferências de origem constitucional ou legal, não será concedido, no período, apoio financeiro, a qualquer título, para:

I – o setor privado;

II – a realização de eventos culturais.

III – a realização de eventos esportivos.

Parágrafo Único – As vedações previstas neste artigo poderão ser excepcionadas em casos expressamente autorizados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Governo, mediante justificativa fundamentada da autoridade competente.

Art. 9º – É vedado a todas as Secretarias:

I – novas nomeações de servidores, comissionados, contratações ou convocações, com exceção dos servidores aprovados em concurso público.

II – novos afastamentos de servidores para estudos ou cursos, com ônus para o Município;

III – novos afastamentos ou cedência de servidores, com ônus para o Município, para órgãos federais, estaduais ou municipais;

IV – a concessão de:

a) novas gratificações para prestações de serviços extraordinários, quando não autorizados expressamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

b) novas licenças para tratar de interesses particular – TIP, quando implicarem em nomeações para substituição;

c) gozo de licenças-prêmio, quando implicarem em substituições ou convocações;

d) concessão de diárias para participação em seminários, congressos, cursos e treinamentos em geral.

Parágrafo único – As despesas previstas neste artigo poderão, em casos excepcionais, ser autorizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, quando presentes razões de relevante interesse público, mediante justificativa da Secretaria solicitante.

Art. 10 – As viagens com veículos oficiais somente poderão ser realizadas com autorização do Secretário da respectiva pasta, solicitados com antecedência mínima de 05(cinco) dias.

Parágrafo único – Os veículos para transporte de pacientes serão autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 11 – Todas as despesas já licitadas, cujo objeto ainda não tenha sido entregue ou os serviços que ainda não tenham sido prestados, deverão, mediante solicitação, antes da emissão da ordem de fornecimento, ser autorizados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, ressalvadas as despesas custeadas por recursos de convênios.

Parágrafo único – As autorizações efetuadas em desacordo com o presente artigo serão de exclusiva responsabilidade de quem as efetuar.

Art. 12. Fica vedada a circulação de carros oficiais por qualquer agente público após o término do expediente e em finais de semana e feriados, bem como fixado o dever de recolhê-los às dependências do paço municipal após o encerramento das atividades, ressalvadas as atividades de serviço público urgente e continuado.

Art. 13 – As medidas previstas no presente Decreto terão vigência até a data de 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogadas caso perdurem as condições adversas que o ensejaram, ou revogado a qualquer tempo.

Art. 14 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 07 de outubro de 2016.

Ludimar Godoy Novais
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.604 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Karla da Rocha Mattos**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código 4.01, símbolo PEDA-4, lotada na Procuradoria Geral do Município, com efeito partir de 04 de outubro de 2016.

Ponta Porã/MS, 04 de outubro de 2016.

LUDIMAR GODOY NOVAIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.605 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar dos seus respectivos cargos em comissão os servidores abaixo elencados, com efeito a partir de 07 de Outubro de 2016.

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
Adriane Carvalho R. Derzi	Gerente	PEDA-5	Sec. de Assistência Social
Andreia Aline Flores	Agente Auxiliar	PEDA-12	Sec. de Assistência Social
Beatriz Ap. V. Florenciano	Assist. de Gerência	PEDA-6	Sec. de Assistência Social
Brenda Falcão M. Rocha	Auxiliar de Gerência	PEDA-9	Sec. de Assistência Social
Damiana B de Albuquerque	Auxiliar de Gerência	PEDA-9	Sec. de Assistência Social
Fabiana de M. Lolli Ghetti	Auxiliar de Gerência	PEDA-9	Sec. de Assistência Social
Gleiciane Barbosa Prado	Auxiliar de Gerência I	PEDA-10	Sec. de Assistência Social
Gustavo Cesar L. Oliveira	Auxiliar de Gerência I	PEDA-10	Sec. de Assistência Social
Ingrid Reichard	Auxiliar de Gerência	PEDA-9	Sec. de Assistência Social
Kelly Priscila R. Guerreiro	Auxiliar de Gerência	PEDA-9	Sec. de Assistência Social
Millena Lima Donatto	Auxiliar de Gerência	PEDA-9	Sec. de Assistência Social
Tania Espindola Glanert	Auxiliar de Gerência I	PEDA-10	Sec. de Assistência Social
Valdete Ferreira de Araujo	Auxiliar de Gerência	PEDA-9	Sec. de Assistência Social

Ponta Porã/MS, 04 de Outubro de 2016.

Ludimar Godoy Novais
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.607 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, pelo período de 14 de setembro de 2016 a 05 de janeiro de 2017, a Srª **Maria Helena Paim Villalba** para exercer o cargo de Conselheira Tutelar Suplente, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar:

Ponta Porã/MS, 05 de Outubro de 2016.

LUDIMAR GODOY NOVAIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.608 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01 de Outubro de 2016, a designação dos servidores abaixo elencados, que exerciam Função Gratificada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome:	Cargo Efetivo	Função Gratificada
Ana Cristiana da Silva Vieira	Aux. De Serv. Diversos	FG 50% do Vencimento
Ana Maria Cabral Silva Lescano	Aux. De Disciplina	FG 50% do Vencimento
Antonia Duarte Lopes	Aux. De Serv. Diversos	FG 80% do Vencimento
Carne dos Santos	Assistente Administrativo II	FG 50% do Vencimento
Katia Regiane Pereira Cueno	Aux. De Serv. Diversos	FG 40% do Vencimento
Nedima Luciana Braz de Moraes	Oficial de Cozinha	FG 40% do Vencimento
Elenice Cequeira	Auxiliar de Enfermagem	FG 50% do Vencimento
Frede Rene E. Caramillo	Aux. De Serv. Diversos	FG 30% do Vencimento
Maria Denise B. Ferreira	Assistente Administrativo II	FG 50% do Vencimento
Maria de Fatima Jarzem da Silva	Oficial de Cozinha	FG 40% do Vencimento

Ponta Porã/MS, 05 de Outubro de 2016.

LUDIMAR GODOY NOVAIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.609 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar dos seus respectivos cargos em comissão os servidores abaixo elencados, com efeito a partir de 07 de Outubro de 2016.

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
Alex Ramires Frediani	Assistente III	PGM-7	Procuradoria Geral
Ana Claudia Fenerich	Assessor II	PEDA-7	Sec. de Segurança
Andréia Natalia D. Moreno	Auxiliar de Gerência I	PEDA-10	Sec. de Governo
Adriana Ap. dos S. Ramiro	Auxiliar de Gerência	PEDA-9	Sec. de Administração
Adriana da Silva Gonçalves	Assist. de Gerência	PEDA-6	Sec. de Administração
Adriana Froes	Auxiliar de Gerência I	PEDA-10	Sec. de Agricultura
Aline Stefani L. Ostemberg	Auxiliar de Gerência I	PEDA-10	Sec. de Administração
Angelica E. dos Santos	Auxiliar de Gerência II	PEDA-11	Sec. de Administração
Avelino Caetano de Osti	Gerente	PEDA-5	Sec. de Saúde
Braz W. Fleitas Torres	Assessor II	PEDA-7	Sec. de Saúde
Carla Maiken Borga Gouvea Santiago	Assistente de Gerência	PEDA-6	Sec. de Saúde
Chadia Regina Issa Hazime	Coordenador	PEDA-3	Sec. de Governo
Clerio Carlos Correa Jr	Auxiliar de Gerência	PEDA-9	Sec. de Governo
Edilson José Alves	Coordenador	PEDA-3	Sec. de Governo
Edmundo Tazza	Assist. de Gerência	PEDA-7	Sec. de Governo
Edson Conrado Duarte	Auxiliar de Gerência	PEDA-9	Sec. de Governo
Elen Raiane M. da Silva	Auxiliar de Gerência I	PEDA-10	Sec. de Governo
Fabiana Ap. N. Oviedo	Auxiliar de Gerência	PEDA-9	Sec. de Governo
Fabiana Ribeiro Fisher	Auxiliar de Gerência	PEDA-9	Sec. de Governo
Fabyana Araujo Freitas	Gerente	PEDA-5	Sec. de Administração
Faissal Ale Abdallah	Coordenador	PEDA-3	Sec. de Administração
Herman Vargas	Auxiliar de Gerência I	PEDA-10	Sec. de Agricultura
Geraldo Ap. Dantas	Corregedor	PEDA-2	Sec. de Segurança
Gilvan Ferreira de Brito	Auxiliar de Gerência	PEDA-9	Sec. de Governo
Giselle Araujo da Silva	Agente Auxiliar	PEDA-12	SEJUL
Gleuce Terezinha de Miranda	Assist. de Coord. de Programas Especiais	PEDA-8	Sec. de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente
Jane Daffine M. Leite Canteiro	Auxiliar de Gerência I	PEDA-10	Sec. de Saúde
Jose Benites	Agente Auxiliar	PEDA-12	Sec. de Administração
Juliana Maria V. da Costa	Auxiliar de Gerência I	PEDA-10	Sec. de Administração
Juliana Xavier Costa	Assessor	PEDA-7	Sec. de Saúde
Karen Michele A. da Cruz	Auxiliar de Gerência II	PEDA-11	Sec. de Saúde
Letiscia Maiara C. Flores	Auxiliar de Gerência I	PEDA-10	Sec. de Administração
Lidyane Pereira Pinto	Auxiliar de Gerência	PEDA-9	Sec. de Governo
Lucimeire de S. Cardoso	Assessor	PEDA-7	Sec. de Administração
Luis Antonio M. Rodrigues	Auxiliar de Gerência	PEDA-9	Sec. de Agricultura
Luis Carlos Canhete Rocha	Gerente	PEDA-5	Sec. de Governo
Marciana Lima dos Santos	Gerente	PEDA-5	Sec. de Administração
Marcio Antonio Cáceres	Auxiliar de Gerência II	PEDA-11	Sec. de Administração
Marcio Lino A. da Rosa	Coordenador	PEDA-3	Sec. de Administração
Maria Celina F. da Silva	Coordenador	PEDA-3	Sec. de Administração
Mariza Antonia E. Argenton	Agente Auxiliar	PEDA-12	Sec. de Governo
Marli Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Gerência	PEDA-9	Sec. de Governo
Michel Martins Mendes	Auxiliar de Gerência II	PEDA-11	Sec. de Governo
Mohamed Hazime	Gerente	PEDA-5	Sec. de Governo
Patricia Helena P. Barros	Secretária I	PEDA-8	Sec. de Administração
Pedrinho F. de Oliveira	Chefe de Gabinete	PEDA-4	Sec. de Governo
Pedro Borges Valério	Auxiliar de Gerência	PEDA-9	Sec. de Governo
Peter Douglas M. de Deus	Auxiliar de Gerência II	PEDA-11	Sec. de Finanças
Rafael de O. F. Coelho	Gerente	PEDA-5	Sec. de Administração
Ramão Molina Flor	Coordenador	PEDA-3	Sec. de Administração
Renato Rodrigues Oliveira	Auxiliar de Gerência I	PEDA-10	SEJUL
Ronaldo Ferreira	Coordenador	PEDA-3	Sec. de Administração
Rosana Lucino Costa	Assessor I	PEDA-5	Sec. de Saúde
Rose Luci L. de L. Cavagna	Coordenador	PEDA-3	Sec. de Governo
Roseli Leticia S. Bittencourt	Auxiliar de Gerência II	PEDA-11	Sec. de Administração
Rosemary Bueno	Secretária Municipal	AGP-1	Sec. de Assistência Social

Saulo Benitez Ferreira	Auxiliar de Gerência I	PEDA-10	Sec. de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente
Silmara Silva de Amorim	Auxiliar de Gerência I	PEDA-10	Sec. de Administração
Sonaira G. de Souza	Auxiliar de Gerência II	PEDA-11	Sec. de Governo
Terezinha N. Gonçalves	Secretária	PEDA-6	Sec. de Governo
Thiago Salvador Domingos	Auxiliar de Gerência	PEDA-9	Sec. de Governo
Vanessa Sucolotti	Gerente	PEDA-5	Sec. de Saúde
Walmir Quintana Ortiz	Auxiliar de Gerência	PEDA-9	FUNDAC
Willier Wilson F. Liamando	Gerente	PEDA-3	Sec. de Governo
Wilson Luis Pereira	Gerente	PEDA-3	Sec. de Governo
Zadir de Souza	Assessor II	PEDA-7	Sec. de Administração

Ponta Porã/MS, 07 de Outubro de 2016.

Ludimar Godoy Novais
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.611 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01 de Outubro de 2016, a designação dos servidores abaixo elencados, que exerciam Função Gratificada junto à Secretaria Municipal de Saúde:

Nome:	Cargo Efetivo	Função Gratificada
Adair Rodrigues Ribas	Cirurgiã Dentista	FG 100% do Vencimento
Alberto Jungen Wider	Enfermeiro	FG 40% do Vencimento
Antonio Carlos Toledo	Cirurgiã Dentista	FG 50% do Vencimento
Arlene de Almeida Lima	Téc. De Enfermagem	FG 50% do Vencimento
Arnaldo Valério Espindola	Motorista I	FG 60% do Vencimento
Cristiane de Oliveira Soares	Psicóloga	FG 100% do Vencimento
Dejanira Duarte	Téc. de Enfermagem	FG 30% do Vencimento
Edgar Clementino Soto dos Santos	Fisioterapeuta	FG 100% do Vencimento
Edson de Lima Silva	Aux. Serviços Diversos	FG 100% do Vencimento
Eline Barros de Castro	Enfermeira	FG 30% do Vencimento
Estelita Aparecida Ajala	Téc. de Enfermagem	FG 100% do Vencimento
Estevão Marques Abrahao	Assist. Administrativo II	FG 100% do Vencimento
Gislaine Rodrigues dos Santos	Aux. Serviços Diversos	FG 30% do Vencimento
Jair Correa	Oficial de Manutenção	FG 100% do Vencimento
Juliana Silveira Manosso	Farmacêutica	FG 80% do Vencimento
Karin Van Arragon Reichardt	Fisioterapeuta	FG 100% do Vencimento
Luciene Gonçalves Espindola	Assistente Administrativo II	FG 70% do Vencimento
Luzia Mara Vilasboas de Arruda	Aux. de Enfermagem	FG 30% do Vencimento
Marcelo de Souza Alves	Fisioterapeuta	FG 100% do Vencimento
Marcos Antonio Montagna	Cirurgião Dentista	FG 80% do Vencimento
Marilei Insaurralde	Cirurgião Dentista	FG 30% do Vencimento
Maurício Elie Tebcharani	Tec. Radiológico	FG 100% do Vencimento
Sueli Guimarães	Aux. de Administração	FG 30% do Vencimento

Ponta Porã/MS, 07 de Outubro de 2016.

LUDIMAR GODOY NOVAIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.612 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo elencados para ocupar os respectivos cargos em comissão, junto às respectivas Secretarias Municipais, com efeito a partir de 03 de Outubro de 2016.

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
Adria Cristina Eubank de Oliveira de Almeida	Secretária Municipal	AGP-1	Sec. de Assistência Social
Cícero de Oliveira Lemos Neto	Coordenador da Ag. Pública de Emprego	PEDA - 3	Sec. de Administração/SINE
Gabriel Ajala Gonçalves	Coordenador	PEDA - 3	Sec. de Governo e Relações Institucionais
Paulo Roberto da Silva	Chefe de Gabinete	PEDA - 4	Sec. de Governo e Relações Institucionais

Ponta Porã/MS, 07 de Outubro de 2016.

LUDIMAR GODOY NOVAIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.613 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar, a partir de 03 de outubro de 2016, a servidora abaixo, para exercer Função Gratificada junto à Secretaria Municipal de Administração:

Nome:	Cargo Efetivo	Função Gratificada
Santa Carlota Bambil de Miranda	Auxiliar de Administração	FG 70 % do Vencimento

Ponta Porã/MS, 07 de Outubro de 2016.

LUDIMAR GODOY NOVAIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.614 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Alterar a designação de Função Gratificada incidente sobre o vencimento base dos servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de Outubro de 2016.

Nome	Cargo	FG
Alda Ramona Vieira Rocha	Motorista I	50% do Vencimento
Charles Dorneles Dutra	Vigia	60% do Vencimento
Ezequiel Gonçalves Aleixo	Auxiliar de Disciplina	50% do Vencimento
Marcos Antonio Miranda	Auxiliar de Serviços Diversos	40% do Vencimento
Moyses N. Oliveira de S. Ferreira	Assistente Administrativo II	50% do Vencimento

Ponta Porã/MS, 07 de outubro de 2016.

LUDIMAR GODOY NOVAIS
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 224 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O Senhor Ludimar Godoy Novais, Prefeito de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art 1º - Rescindir os contratos dos servidores abaixo elencados:

Matr	Nome	Cargo	Lotação	A partir
6363-1	Ademir Aparecido da Rosa	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016
8939-1	Adolfo Araujo	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016
4385-1	Alexandre Almeida Borges	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016
8936-1	Alfredo Benites	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016
6527-1	Anderson S. do Nascimento	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016
8935-1	Angelo dos Reis Oliveira	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016
6327-1	Eraldo de Souza	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016
8933-1	Eurides Sales Correa	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016
6535-1	Fabio Arevalo Prieto	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016
6531-1	Fabio Renato Cabreira	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016
4423-1	Getulio Alex Filter	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016
6569-1	Guilherme Borralho Silvero	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016

8937-1	Jeferson Ramão R. Ajala	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016
6529-1	Jeferson Gonzaga de Oliveira	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016
6526-1	Joel Fonseca Simão	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016
6536-1	Jonatan Gabriel Davalos	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016
6551-1	José Carlos Lopes Gonçalves	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016
601024-1	Leandro Honofre A. Neto	Operador de Máquinas	Sec. de Obras	07/10/2016
6532-1	Marcelina Ornela Mareco	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016
6528-1	Marcos A. da Rosa Gonzalez	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016
67687-1	Raiony Luis Lopes Gimenes	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016
6335-1	Reinaldo Laurindo Sousa	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016
89362-1	Rodrigo dos Santos Melo	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016
6534-1	Saulo Lescano Dias	Aux. De Serv. Diversos	Sec. de Obras	07/10/2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 04 de Outubro de 2016.

Ludimar Godoy Novais

Prefeito Municipal

Mary Cristhyane Brum Vieira

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 225 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O Senhor Ludimar Godoy Novais, Prefeito de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art 1º - Rescindir os contratos dos servidores abaixo elencados:

Matr	Nome	Cargo	Lotação	A partir
8527-2	Albina Geisely do Amaral	Assistente Social	Sec. de Assistência/Equipe Volante	07/10/2016
4437-1	Ana Carolina Cubilla Bobadilha	Cuidadora	Sec. Assistência/Abrigo	07/10/2016
6345-1	Andre Molina dos Santos	Motorista III	Sec. Assistência/Abrigo	07/10/2016
1745-12	Andreia do A. D. da Costa	Professora	Sec. Assistência/CREAS	07/10/2016
6400-1	Elisa Cristina Souza dos Santos	Psicóloga	Sec. Assistência/Equipe Volante	07/10/2016
8621-3	Gisele Alvarenga Fernandes	Digitadora	Sec. Assistência/Abrigo	07/10/2016
7994-7	Iracema Ribas de Souza	Cuidadora	Sec. Assistência/Abrigo	07/10/2016
4012-1	Isabel Pereira Dutra	Cuidadora	Sec. Assistência/Abrigo	07/10/2016
8314-1	Jennifer Regiani M. Valdez Rodrigues	Cuidadora	Sec. Assistência/Abrigo	07/10/2016
6399-1	Juliana Rocha Pequeno	Assistente Social	Sec. Assistência/Equipe Volante	07/10/2016
4425-1	Marly Mattoso da Mota	Cuidadora	Sec. Assistência/Abrigo	07/10/2016
6010-23	Rogeria Caroline de S. Oliveira	Cuidadora	Sec. Assistência/Abrigo	07/10/2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 05 de Outubro de 2016.

Ludimar Godoy Novais

Prefeito Municipal

Mary Cristhyane Brum Vieira

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 226 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O Senhor Ludimar Godoy Novais, Prefeito de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art 1º - Rescindir os contratos dos servidores abaixo elencados:

Matr	Nome	Cargo	Lotação	A partir
3413-2	Airton Ambrust	Vigia	SEJUL	07/10/2016
3422-2	Alicio Mancuelho Ojeda	Vigia	SEJUL	07/10/2016
1075-6	André Luis Soares dos Santos	Vigia	SEJUL	07/10/2016
6328-1	Carlos Alberto Flores Sarate	Vigia	SEJUL	07/10/2016
3420-2	Edvaldo Procópio Riquelme	Vigia	SEJUL	07/10/2016
6436-1	José A. Amaral Ferreira	Vigia	SEJUL	07/10/2016
6270-1	Mario de Souza	Vigia	SEJUL	07/10/2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 07 de Outubro de 2016.

Ludimar Godoy Novais

Prefeito Municipal

Mary Cristhyane Brum Vieira

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 227 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O Senhor Ludimar Godoy Novais, Prefeito de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art 1º - Rescindir os contratos dos servidores abaixo elencados:

Matricula	Nome	Cargo	Lotação	A partir
67661-1	Alessandra Michele Debesa Martins	Aux. de Serv. Diversos	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
66101-1	Andreia Simões Candido	Aux. de Serv. Diversos	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
4395-1	Angela Maria da Silva	Aux. de Serv. Diversos	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
2605-7	Antonia de Oliveira Silva	Aux. de Serv. Diversos	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
6796-1	Beatriz Araujo Gonçalves	Auxiliar de Sala	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
7419-1	Cleonice dos Santos Almeida	Aux. de Serv. Diversos	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
8864-1	Cleonice Pereira Trindade de Moura	Aux. de Serv. Diversos	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
6690-1	Daiane dos Santos Vilhagra	Of. De Cozinha	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
6364-1	Dayane do Nascimento de Souza Di França	Of. De Cozinha	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
4408-1	Edilaine dos Santos Ferreira	Monitora	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
60160-1	Fabio Leandro Cristaldo Prieto	Prof. Banda	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
8577-3	Fidelia Martines	Aux. de Serv. Diversos	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
6725-1	Gabriela Machado Bernal	Aux. de Serv. Diversos	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
3440-3	George Wilton Ovelar	Prof. Banda	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
67665-1	Gicelia dos Santos Reis Bitencourt	Of. De Cozinha	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
8589-1	Gisele Franco	Monitora	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
6966-1	Hilda Silva Chaves	Aux. de Serv. Diversos	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
6726-1	Ivana Aparecida Leandro	Of. De Cozinha	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
8859-1	Ivone Rodrigues da Silva Gomes	Of. De Cozinha	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
3441-1	Janaina de Souza Batista	Prof Sala Tecnica	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
3441-2	Janaina de Souza Batista	Prof Sala Tecnica	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
6361-1	Jaqueline Marques da Silva	Aux. de Serv. Diversos	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
6676-1	Jessica Franco Fernandez	Aux. de Serv. Diversos	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
6967-1	Juraci do Ramos Nascimento	Aux. de Serv. Diversos	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
67660-1	Juvenir da Fonseca Peralta	Aux. de Serv. Diversos	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016

8608-3	Kelly Alencar Schwan	Aux. de Serv. Diversos	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
2467-7	Laurinei Barbosa Moraes	Aux. de Serv. Diversos	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
6686-1	Luciani Florenciano Moura	Aux. de Serv. Diversos	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
2356-8	Mancima Regina Rodrigues Chaves	Of. De Cozinha	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
6677-1	Maria Audete dos Santos Fernandes	Aux. de Serv. Diversos	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
8403-5	Maria da Conceição Ricardi Medina	Of. De Cozinha	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
8609-3	Maria Rosa de Alencar Schwan	Of. De Cozinha	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
6715-1	Michelli Bitencourt	Aux. de Serv. Diversos	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
6678-1	Neide Cardoso Pavão	Of. De Cozinha	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
6722-1	Nislaine Henrique Dias Brites	Of. De Cozinha	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
6374-2	Pablo Alexandre Gimenes Cristaldo	Prof. Banda	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
6718-1	Rosane Caballero Garcia	Of. De Cozinha	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
8569-3	Roseli da Silva Claro	Of. De Cozinha	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
6727-1	Rosiane da Silva Leandro	Aux. de Serv. Diversos	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
8364-2	Ruth Helena Balejo Carrapatera	Aux. de Serv. Diversos	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
6674-1	TaisTrindade Souza	Aux. de Serv. Diversos	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
4440-1	Tamires Aparecida Pinheiro da Silva	Monitora	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
6680-1	Vanderleia Ventura Martins	Aux. de Serv. Diversos	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016
8404-5	Vanuza da Silva Miguel	Of. De Cozinha	Sec. Mun. De Educação	07/10/2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 07 de Outubro de 2016.

Ludimar Godoy Novais

Prefeito Municipal

Mary Cristhyane Brum Vieira

Secretária Municipal de Administração

Previporã



PORTARIA N.º050/16/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.35 da LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 042/2007, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia **07 DE OUTUBRO DE 2016**.

Nº	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	ANTONIA ELIZIA VARGAS	SAÚDE	LIC.MÉDICA 08 DIAS	04/10/16 A 11/10/16
2.	APARECIDA DE FATIMA R. FERREIRA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 15 DIAS	26/09/16 A 10/10/16
3.	ARLENE APDA LIMA RODRIGUES	EDUCAÇÃO	LIC.ACOMP.05 DIAS	26/09/16 A 30/09/16
4.	ARLETE SIQUEIRA MEDINA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 60 DIAS	31/09/16 A 30/11/16
5.	CINTIA ESCOBAR	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 04 DIAS	03/10/16 A 06/10/16
6.	DIONE TERESINHA PASQUALE	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 30 DIAS	04/10/16 A 02/11/16

E-mail: previpor@novais.com

Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone/Fax: (0**67) 3431-7564 - CEP 79065-000 - Ponta Porã - MS



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ**
CNPJ (MF): 01.990.043/0001-24



7.	FABIANA FROTA BASSO	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 07 DIAS	03/10/16 A 09/10/16
8.	FELICIANO MARCIEL ORTEGA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 04 DIAS	30/09/16 A 03/10/16
9.	GISELE DOS PRAZERES ALVES	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 07 DIAS	30/09/16 A 06/10/16
10.	KARINA DA COSTA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 15 DIAS	06/10/16 A 20/10/16
11.	LEANDRO LIMA AMARO	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 38 DIAS	29/09/16 A 05/11/16
12.	LENIR APDA FRAÇÃO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 10 DIAS	30/09/16 A 09/10/16
13.	LUCIANO MARQUES DA COSTA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 30 DIAS	22/09/16 A 21/10/16
14.	MARA LUCIA G. ESCURRA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	29/09/16 A 03/10/16
15.	MARIA HELENA S. ZANIN	EDUCAÇÃO	LIC.ACOMP.17 DIAS	26/09/16 A 12/10/16
16.	MARIA TEREZINHA SOARES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	LIC.MÉDICA 15 DIAS	04/10/16 A 18/10/16
17.	MARIANA J. DE JESUS	SAÚDE	LIC.MÉDICA 15 DIAS	29/09/16 A 13/10/16

E-mail: ppm@ppm.com.br

Rua 7 de Setembro, 409 - Centro - Fone/Fax: (0**67) 3431-7564 - CEP 79006-000 - Ponta Porã - MS



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ**
CNPJ (MF): 01.990.043/0001-24



18.	MARILICE REGINA BATIANE DA SILVA	SAÚDE	LIC.ACOMP.30 DIAS	30/09/16 A 29/10/16
19.	MARLETE DOS SANTOS FERREIRA	SAÚDE	LIC.MÉDICA 08 DIAS	28/09/16 A 05/10/16
20.	NAYARA CHAVES AQUINO DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO	LIC.ACOMP.07 DIAS	24/09/16 A 30/09/16
21.	RUTE BARROS DA SILVA	EDUCAÇÃO	LIC.ACOMP.05 DIAS	04/10/16 A 08/10/16
22.	SEBASTIANA DELGADO	SAÚDE	LIC.MÉDICA 15 DIAS	04/10/16 A 18/10/16
23.	SUELI SILVA DE BRITO	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 15 DIAS	04/10/16 A 18/10/16
24.	SUNAMITA DIAS MEDRADO CORREIA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 10 DIAS	28/09/16 A 07/10/16
25.	UGENIA VACARO GONÇALVES	SAÚDE	LIC.MÉDICA 10 DIAS	26/09/16 A 05/10/16
26.	WANEISSA RODRIGUES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	26/09/16 A 30/09/16

Ponta Porã, 07 (sete) dias do mês de Outubro de 2016.

Áurea Massão Jato Castilho
Diretora Presidente
Matrícula 007/1

Marlene Albino Lelli Gatti
Diretora de Benefícios
Matrícula 1980/1

E-mail: ppm@ppm.com.br

Rua 7 de Setembro, 409 - Centro - Fone/Fax: (0**67) 3431-7564 - CEP 79006-000 - Ponta Porã - MS

Poder Legislativo**Resolução**Câmara Municipal de Ponta Porã
MATO GROSSO DO SUL

1

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHESS CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº 07/2016/CM

Altera o *caput* do art. 185 da Resolução nº 01/2012, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Porã.

Autoria: Comissão Executiva
(Vereador Daniel Valdez Puka e Vereador Profº Hugo)

Art. 1º - O *caput* do art. 185 da Resolução nº 01/2012, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Porã, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 185 – As sessões ordinárias serão semanais, 04 (quatro) ao mês, realizando-se às *quintas-feiras*, com duração de 04 (quatro) horas, iniciando-se às *14h (quatorze)* horas, com um intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do Pequeno Expediente e o início da Ordem do Dia.” (NR)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã - MS, 03 de outubro de 2016.



Profº Hugo
1º Secretário



Daniel Valdez Puka
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **Ludimar Godoy Nuvais**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Daniel Valdez

Sede: Rua Guia Lopes, 663 - Centro - Ponta Porã - MS
CEP: 79900-000 - Tel.: 67 3431-5367